

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **III Encontro Interinstitucional do eproc**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **III Encontro Interinstitucional do eproc**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, técnicas e técnicos, gestoras e gestores negociais indicados por 14 Tribunais que adotam o sistema eproc e entes externos conexos ao Sistema de Justiça.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de atualizar-se sobre as práticas relacionadas ao sistema eproc, por meio de discussões e do desenvolvimento de soluções inovadoras para a gestão de processos eletrônicos na Justiça.
4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DOCENTES:** A serem divulgados oportunamente.
6. **PERÍODO:** 5, 6 e 7 de maio de 2025.
7. **HORÁRIO:**
  - 5/5/2025: das 14 às 20h. (credenciamento a partir das 14h)
  - 6/5/2025: das 9h30 às 18h. (credenciamento manhã a partir das 9h, credenciamento a tarde a partir das 13h30)
  - 7/5/2025: das 9h30 às 12h. (credenciamento a partir das 9h)
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Tribunal do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, situado à Avenida Afonso Pena, 4.001 – Bairro Serra – Belo Horizonte/MG.
8. **CARGA HORÁRIA:** 20 horas.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 214.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 17 de março de 2025 até as 23h59 do dia 28 de abril de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3157>.
  - 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
  - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
  - 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 10.6. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.
  - 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 29/4/2025.
  - 10.8. Serão excluídas:
    - 10.9.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
    - 10.9.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
12. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência da carga horária total da ação, aferida por meio de lista de presença disponibilizada no local do evento em cada um dos turnos (manhã e tarde), em seus 3 dias de duração.

12.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do Encontro, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante".

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final, do encontro, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio *e-mail* [cofor210@tjmg.jus.br](mailto:cofor210@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 69.381,98 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), que abrange:

15.1 Despesas com diárias de colaborador.

15.2 Passagens aéreas.

15.3 Logística.

**16. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. O III Encontro Interinstitucional do EPROC é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF em atendimento à demanda da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

17.2. A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para o Simpósio seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

17.3. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II - COFOR II. Contato: 3247-8445, no horário de funcionamento do TJMG, ou pelo canal do Fale Conosco no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

17.6. Edital publicado originalmente no dia 14 de março de 2025.